



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, **requer**, após deliberação do Plenário, seja encaminhado, à Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, **Pedido de Informação** nos seguintes termos:

Considerando o crescimento expressivo da população em situação de rua no Estado de Santa Catarina;

Considerando a auditoria operacional realizada pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE/SC) – Processo @RLA 24/80057407 –, que identificou a ausência de planejamento, a baixa adesão à Política Nacional para a População em Situação de Rua (PNPSR) e a escassez de serviços especializados nos municípios catarinenses.

Considerando a responsabilidade do Estado na articulação de políticas públicas intersetoriais e na coordenação de ações com os municípios para a promoção dos direitos humanos dessa população;

Considerando, ainda, os recentes episódios de violência envolvendo pessoas em situação de rua, que evidenciam a urgência de medidas integradas nas áreas de assistência social, saúde mental e segurança pública, tais como:

- O assassinato do estudante Talles Arneiro Neves, de 17 anos, do Instituto Estadual de Educação (IEE), morto com uma facada no centro de Florianópolis, em novembro de 2023. O autor do crime era um homem em situação de rua. O caso gerou comoção na comunidade escolar e ampla repercussão na mídia (<https://ndmais.com.br/seguranca/video-mostra-discussao-de-adolescente-momentos-antes-de-ser-morto-com-facada-em-florianopolis/>);
- A morte do sargento Davi Appel da Silva, da Polícia Militar de Criciúma, em setembro de 2024, durante uma abordagem a um morador de rua armado, que desferiu disparos e coronhadas contra o policial. O crime provocou grande repercussão e reações por parte das autoridades públicas (<https://diariodosul.com.br/seguranca/pm-e-morto-com-a-propria-arma-durante-abordagem-65236>);
- A agressão a profissionais do Hospital Regional de São José, em janeiro de 2025, por um homem em situação de rua, que agrediu fisicamente uma funcionária e uma médica durante o atendimento de emergência. O episódio gerou preocupação quanto à segurança dos profissionais de saúde e ao manejo de situações de vulnerabilidade extrema (<https://ndmais.com.br/seguranca/homem-agrediu-funcionarios-em-hospital-de-sao-jose/>).

Diante disso, requer-se as seguintes informações:

1. Quais ações e políticas públicas o Governo do Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Assistência Social (ou em parceria com outras secretarias), tem desenvolvido para atender a população em situação de rua?

2. O Estado de Santa Catarina formalizou adesão à Política Nacional para a População em Situação de Rua (Decreto Federal nº 7.053/2009)? Caso negativo, existe planejamento para essa adesão?

3. Existe, no âmbito estadual, um Comitê Gestor de Políticas para a População em Situação de Rua, em conformidade com o art. 3º do Decreto Federal nº 7.053/2009? Em caso afirmativo, quais são a sua composição, a frequência das reuniões e as principais ações em andamento?

4. Há planos para a elaboração e implementação de um Plano Estadual de Enfrentamento à Situação de Rua com metas, indicadores e diretrizes intersetoriais?

5. O Estado presta cofinanciamento ou suporte técnico aos municípios para a manutenção ou criação de Centros de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centros POP), unidades de acolhimento e equipes do Consultório na Rua?

6. A Secretaria dispõe de dados atualizados sobre a população em situação de rua em Santa Catarina, incluindo perfil socioeconômico, causas da vulnerabilidade e fluxos migratórios entre os municípios?

7. Diante dos recentes episódios de violência, há diálogo institucional entre as áreas de assistência social, saúde mental e segurança pública com foco na prevenção e manejo de situações de risco?

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 15/05/2025, às 16:52.
